Ata de Registro de Preços nº 008/2025
Pregão nº 024/2025 - REEDIÇÃO
Processo nº 2024-KDLBM
Processo Administrativo nº 2025-8NM8S
ID CidadES nº 2025.500E0600020.01.0029
Item: 01.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO D(O)A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU E A EMPRESA B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do(a) **Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Av. César Hilal, nº 1111, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, representada legalmente pela sua Secretária a Sra. ANDREA GUZZO PEREIRA, nomeada pelo Decreto/ nº 719-S, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 4050335-1** e a empresa **B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede **Rua Dr Gonzaga Maranhão, 130, Casa B, Bairro do IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-010,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.156.351/0001-73, neste ato representada por **VINICIUS RAMOS CARDOSO,** celebram o presente **TERMO ADITIVO à ATA Nº 008/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 por mais 1 (um) ano, a partir de 01/11/2026 até 31/10/2027, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

1.2 - Apenas os quantitativos remanescentes não utilizados serão considerados para o novo período de vigência.

1.3 - Aplica-se o reajuste, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no período de JULHO/2025 a JULHO/2026 apurada em percentual correspondente a 4,09793376%, resultando no acréscimo de R$ 32.138,65 no valor da ata de registro de preços.

2026-6D7P7V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 17:11 PÁGINA 1 / 4

1.4 - O valor da ata de registro de preços passará para R$ 822.187,92 a partir de JULHO de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para distribuição e para que produza os seus efeitos legais.

ANDREA GUZZO PEREIRA
Secretárias de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

VINICIUS RAMOS CARDOSO
B2g Vix Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda
(Assinado eletronicamente)

2026-6D7P7V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 17:11 PÁGINA 2 / 4

Quantitativos Remanescentes

Freezer horizontal - ARP 008/2025

Considerando que a prorrogação pretendida contempla exclusivamente os quantitativos remanescentes não utilizados, apresentam-se abaixo os saldos por órgão participante:

Tabela 1 - Saldo remanescente – **Freezer horizontal - ARP 008/2025**				
Órgão ou Entidade Participante	Unidade de fornecimento	Quantidade na ata	Quantidade utilizada	Quantidade remanescente
HESVV	Unidade	-	-	-
HSJC	Unidade	1	0	1
IDAF	Unidade	20	0	20
IEMA	Unidade	5	0	5
IPEM-ES	Unidade	-	-	-
JUCEES	Unidade	10	0	10
PCIES	Unidade	4	0	4
PMES	Unidade	10	0	10
SEDU	Unidade	190	120	70
TOTAL	**Unidade**	**240**	**120**	**120**

2026-6D7P7V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 17:11 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
SUBSECRETARIO ESTADO
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 28/10/2026 14:15:12 -03:00

VINICIUS RAMOS CARDOSO
CIDADÃO
assinado em 28/10/2026 17:08:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/10/2026 17:11:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA GONÇALVES TORRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6D7P7V